



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL ART. 7º, § 2º E ART. 53, P. ÚNICO DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1127919-19.2018.8.26.0100**

Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

Requerente: **Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli e outra**

EDITAL (ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI, E OUTRAS (GRUPO SHINOZAKI), COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS (ARTIGO 8º DA LRF) E 30 DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55 DA LRF). PROCESSO Nº 1127919-19.2018.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, que por parte de **Transportadora Irmãos Shinozaki EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.394.989/0001-30 e **Shinozaki Transporte e Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.416.200/0001-80, integrantes do mesmo grupo econômico, foi apresentado Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 1204/1293, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do “caput” do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo n.º 1127919-19.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição de qualquer interessado, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP – CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

54, Guanabara - Campinas/SP, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, ou pelos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito pelo e-mail gruposhinozaki@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. Relação de Credores: **Classe I – CREDITORES TRABALHISTAS:** Aluizio de Miranda e Silva - R\$ 404,03; Andrade e Mana Advogados - R\$ 39.944,82; Cabanellos Schuh Advogados Associados - R\$ 64.042,83; Dayvid Jeronimo dos Santos Silva - R\$ 1.525,56; Expedito Bezerra Leite - R\$ 54.750,65; Irineu Montanha - R\$ 118.986,60; José Henrique da Silva - R\$ 462,86; Raimundo Nonato de Paula - R\$ 1.043,18; Ramerson do Carmo Camargo - R\$ 1.427,06; Ronaldo Vieira de Moura - R\$ 4.102,47; Valdemar de Oliveira - R\$ 312,39; Wellington José da Silva - R\$ 231,43. **Total da Classe I: R\$ 287.233,88.** **Classe III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS:** Amaro Martins Silva - R\$ 27.252,40; Banco Daycoval S/A - R\$ 155.284,76; Banco Do Brasil S/A - R\$ 546.583,80; Banco Santander (Brasil) S/A - R\$ 1.083.627,74; Caixa Econômica Federal- R\$ 253.832,65; CBL – Cabo Branco Logística Serviços e Comércio Ltda - R\$ 4.513,48; Center Pecas Fabbri Ltda - R\$ 15.105,00; Comercial Paulista de Baterias Ltda - R\$ 8.621,45; Dafonte Renovadora de Pneus Ltda - R\$ 8.035,00; Dibracam Comercial Ltda - R\$ 25.064,77; Latão Autopeças Ltda - R\$ 32,65; Lins & Leite Ltda - R\$ 28.776,13; Louf Organização Logística e Transportes Ltda - R\$ 3.300,00; Maggi Caminhões Ltda - R\$ 10.534,70; Sind Nac Emp Transp Movim Cargas Pesadas e Excepcionais - R\$ 6.327,80; Somp Seguros S/A - R\$ 49.520,57; Ticket Soluções Hdfgt S/A - R\$ 645.942,87. **Total da Classe III: R\$ 2.872.355,77.** **Classe IV – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** Adriana Ferraz de Oliveira Sorocaba ME - R\$ 3.800,00; Barbosa e Albuquerque Pneumáticos Ltda EPP - R\$ 66.487,00; Interação Imóveis Ltda ME - R\$ 4.598,41; Kennedy Nunes da Silva 07291218446 ME - R\$ 1.180,00; L. B. dos Santos - Transportes e Locações ME - R\$ 5.800,00; M da Fonte Comércio e Reciclagem de Pneus Ltda ME - R\$ 13.500,00; Marinho e Carneiro Ltda ME - R\$ 14.000,00; Mourão Oliveira & Cia Ltda ME - R\$ 35.040,00; Nilson Cabral do Nascimento EPP - R\$ 187.346,60; Patriota Escolta & Transporte Ltda ME - R\$ 7.273,44; Platamo Auto Posto Ltda ME - R\$ 21.467,53; R & J Tacógrafos Ltda ME - R\$ 3.950,74; Sociedade Natalense de Escolta Ltda ME - R\$ 67.072,50; Transalternativa Transportes Ltda ME - R\$ 4.300,00; Transportadora Estado Ltda EPP - R\$ 1.545.146,10; Wagner Oswaldo de Assis EPP - R\$ 82.500,00. **Total da Classe IV: R\$ 2.063.462,32 – TOTAL GERAL: R\$ 5.223.051,97.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de agosto de 2019.